



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.118, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando Interno, de 16 de março de 2017, do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista:

I - Dr. André Luis Toledo de Araújo - Corregedor;

II - GCM Everton Pereira Alvim - Membro;

III - GCM Gilmar Aparecido de Oliveira - Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de abril de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A. Simone Data: 26 / 04 / 17 Edição: 3780
Visto do servidor responsável: R. S. O.